2020

Pauta da 17^a Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri 4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura 05/05/2020

Av. Dr. Gomes da Frota, 22 - Centro - Fone/Fax (64) 3491-2244 - CEP 75.780-000 www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br



2020

PAUTA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/05/2020, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 016/2020, de 04/05/2020.

Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 080/2020, que "Reposição de lâmpadas queimadas da iluminação pública, bem como a roçagem dos lotes baldios do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros."

Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 081/2020, que "Reposição de lâmpadas queimadas da iluminação pública, bem como a roçagem dos lotes baldios do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros."

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Especial para o Enfrentamento da Pandemia decorrente do Covid-19" e dá outras providências;



2020

PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 006/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Concede Título de Cidadania Ipamerina" (a Itamar de Lima);

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de maio: 06, 07 e 08, às 14:00 horas. Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).
- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).





Para meditar

"A pior ditadura é a do Poder Judiciário. Contra ela, não há a quem recorrer".

(Rui Barbosa)

05 de maio – "Dia Nacional do Expedicionário"

REQUERIMENTO Nº 080/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Aquisição de termômetro laser digital para as Unidades de Saúde do Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: Diante da atual Pandemia que atinge o mundo inteiro, ocasionada pelo coronavírus venho por meio deste solicitar ao poder Executivo a compra de termômetro laser digital para todas as unidades de saúde do nosso município.

O pedido se justifica pelo fato de trazer mais segurança aos nossos profissionais de saúde, evitando que os mesmos tenham contato direto com as pessoas possivelmente contaminadas. Tal aquisição vem somar com a segurança e precaução dos profissionais da saúde que estão na linha de frente desse grande desafio que é o COVID-19.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni

REQUERIMENTO Nº 081/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Contratar um Assistente Social para atender o Distrito de Domiciano Ribeiro em Caráter de Urgência.

JUSTIFICATIVA: Em Caráter de Urgência solicito a contratação de um Assistente Social para o Distrito de Domiciano Ribeiro para que o Assistente Social possa estar dando suporte no Projeto dar a Luz e no Projeto Conhecer para Acolher.

Caso não tenha disponibilidade de contratação no momento que o Executivo disponibilize um Assistente Social de Ipameri para estar atendendo no Distrito.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ricardo de Oliveira Carneiro Vereador